



Maceió, 06 de novembro de 2025

Nº 755

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002728/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição De acordo com a solicitação, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de tintas e acessórios p através da ata de registro de preços DPE/AL nº 30/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002704/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento. Tendo em vista a nota de empenho integral, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002751/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento. Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

5 de novembro de 2025.

ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 604, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 25 de novembro de 2025, referente ao processo nº 0700453-66.2020.8.02.0051 – 3º Vara de Rio Largo/Criminal.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 605, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 27 de novembro de 2025, referente ao processo nº 0700157-85.2023.8.02.0068 – 3º Vara de Rio Largo/Criminal.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 074/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na 1ª Defensoria de Rio Largo, conforme especificações abaixo:



Maceió, 06 de novembro de 2025

Nº 755

Período	Comarca	Vaga
05 a 19 de novembro de 2025	1ª Defensoria de Rio Largo (Cível)	2 Defensores Públicos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **05 a 07 de novembro de 2025**;
- A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;
- O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

- Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 075/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação nos Plantões extraordinários, conforme especificações abaixo:

Data/Horário	Comarca	
22/12/2025	Cível/Capital	1 Defensor Público
23/12/2025	Cível/Capital	1 Defensor Público
24/12/2025	Cível/Capital	1 Defensor Público
25/12/2025	Cível/Capital	1 Defensor Público
26/12/2025	Cível/Capital	1 Defensor Público
27/12/2025	Cível/Capital	1 Defensor Público
28/12/2025	Cível/Capital	1 Defensor Público
29/12/2025	Cível/Capital	1 Defensor Público
01/01/2026	Cível/Capital	1 Defensor Público
29/12/2025	Criminal/Capital	1 Defensor Público
30/12/2025	Criminal/Capital	1 Defensor Público
31/12/2025	Criminal/Capital	1 Defensor Público
01/01/2026	Criminal/Capital	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br até o dia **08 de novembro de 2025**;
- A participação no evento ocorrerá mediante ½ (meia) força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;
- O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

- Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de novembro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002786/2025. Interessados: Pedro Henrique Lamy Basílio e João Fiorillo de Souza. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 06 de novembro de 2025.

SUSAN KELLEN MOREIRA CAVALCANTE
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

PORTARIA Nº 66/CGDPE/2025

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, resolve alterar parcialmente a portaria nº 65/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, o Defensor PEDRO HENRIQUE LAMY BASÍLIO para prestar plantão criminal capital no dia 09 de novembro de 2025 e o Defensor Público JOÃO FIORILLO DE SOUZA para prestar plantão criminal capital no dia 30 de novembro de 2025. Maceió, 06 de novembro de 2025.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90027/2025
PROCESSO Nº: E:12070.0000001239/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e itens de sinalização de segurança

EMPRESA: TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.007.350/0001-27
TOTAL LOTE/GRUPO Nº 01: R\$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais)

EMPRESA: MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 45.000.491/0001-09
TOTAL LOTE/GRUPO Nº 02: R\$ 1.514,30 (um mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos)
TOTAL LOTE/GRUPO Nº 03: R\$ 7.156,72 (sete mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maceió, 05 de novembro de 2025.

MELIANA MOREIRA MARTIN
Pregoeira/Agente de Contratação

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público Geral do Estado de Alagoas
Autoridade Competente



Maceió, 06 de novembro de 2025

Nº 755

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025
CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA
REMUNERADA
PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, instituída pelo Edital de Chamamento nº 02/2025, no âmbito do processo administrativo nº **E:12070.0000000774/2025**, para a formação de cadastro de reserva de Policiais Militares da reserva remunerada para a prestação de serviços voluntários de segurança nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL), no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes do referido edital,

CONSIDERANDO a regularidade e a publicidade de todas as etapas desta janela de credenciamento do certame, incluindo a Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física (TAF), bem como a ausência de interposição de recursos tempestivos contra seus respectivos resultados, o que os consolida como atos jurídicos perfeitos;

CONSIDERANDO o **Interesse Público** da Administração em ampliar ao máximo o cadastro de reserva de Policiais Militares, visando garantir a robustez e a eficiência contínua dos serviços de segurança da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO os princípios da **Eficiência** e da **Supremacia do Interesse Público**, que autorizam a Administração a reabrir oportunidades de credenciamento em Editais de Chamamento para melhor atender à sua finalidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO RESULTADO E CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA LISTA

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final do Teste de Aptidão Física (TAF) dos candidatos avaliados na primeira janela do certame e, por conseguinte, **CONSOLIDAR** a **Primeira Lista de Habilitados (Lista 1)** deste Chamamento, conforme relação abaixo:

ARAPIRACA	Teste de Aptidão Física
ADÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS	APROVADO(A)
CARLOS IZIDRO FAUSTINO	APROVADO(A)
ENOCH FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA	APROVADO(A)
JOSE ALDO BARBOSA DA SILVA	APROVADO(A)
JOSÉ AVELINO PEREIRA FILHO	APROVADO(A)
JOSE MARIANO DA SILVA IRMÃO	APROVADO(A)
JOSE PEDRO DA SILVA	APROVADO(A)
JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	APROVADO(A)
JOSÉ SANDRO DA SILVA	APROVADO(A)
PERINALDO HERCULANO DA SILVA	APROVADO(A)
REGIVALDO ALVES	APROVADO(A)

SILVIO AUGUSTO XAVIER	APROVADO(A)
CORURIBE	Teste de Aptidão Física
JESSE RAFAEL SANTOS JUNIOR	APROVADO(A)
GRUTA	Teste de Aptidão Física
AECIO MARCOS MORENO DA ROCHA	APROVADO(A)
ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ARAUJO	APROVADO(A)
CARLOS ROBERTO DA SILVA	APROVADO(A)
DAVI MARTINS LEÃO	APROVADO(A)
EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO(A)
GENILSON JÚLIO NUNES DA SILVA	APROVADO(A)
JACINIRA DA SILVA LIMA	APROVADO(A)
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	APROVADO(A)
JOSÉ AGAPITO SIMÕES DA SILVA	APROVADO(A)
JOSÉ MURACTAN DE MELO	APROVADO(A)
JOSÉ ROBSON SOARES	APROVADO(A)
JOSUE DE OLIVEIRA MARINHO	APROVADO(A)
LUPÉRCIO OLIVEIRA SILVA	APROVADO(A)
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	APROVADO(A)
MARIA SANDRA DE SOUZA LOUREIRO	APROVADO(A)
MARIO JORGE DA SILVA	FALTOU
MAURÍCIO GOMES DA SILVA	APROVADO(A)
MÉRCIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO(A)
SERGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA	FALTOU
POÇO	Teste de Aptidão Física
DAVI MARTINS LEÃO	APROVADO(A)
EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO(A)
JACINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	APROVADO(A)
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	APROVADO(A)
LUIZ CARLOS DA SILVA	APROVADO(A)
LUPÉRCIO OLIVEIRA SILVA	APROVADO(A)
MARCIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO(A)
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	APROVADO(A)
MÉRCIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO(A)
ROBERTO FREITAS GOULART	APROVADO(A)
ROOSIVELT ALVES DE CARVALHO	APROVADO(A)
SANDRA DE MELO	APROVADO(A)
SERGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA	FALTOU
SILVIANY DOMINGUES DO NASCIMENTO	APROVADO(A)
SONIA MARIA LEANDRO DE LIMA	APROVADO(A)
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Teste de Aptidão Física



Maceió, 06 de novembro de 2025

Nº 755

ITAMAR ALVES LEITE	APROVADO(A)
RIO LARGO	Teste de Aptidão Física
SILVANO SILVINO DA SILVA	APROVADO(A)
UNIÃO DOS PALMARES	Teste de Aptidão Física
JOSELITO DA SILVA	APROVADO(A)
LOURIVAL BATISTA DE MELO	APROVADO(A)
MARCOS ANTONIO FRANCISCO SILVA	APROVADO(A)
NILTON NASCIMENTO CORREIA	APROVADO(A)
SANDRA MARIA DA SILVA	APROVADO(A)

Art. 2º. Os candidatos relacionados na Lista 1 (Art. 1º), tendo sido aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) e em todas as etapas anteriores do certame, estão **HABILITADOS** à convocação. Eles compõem a Lista de efetivamente inscritos a partir da data de publicação deste edital e serão convocados preferencialmente, antes de qualquer candidato posteriormente habilitado, inclusive os eventualmente habilitados em decorrência na segunda janela (Lista 2).

Art. 3º. INFORMAR que a ordem em que cada candidato habilitado será convocado, tanto na Lista 1 quanto na futura Lista 2, será definida por **Sorteio**. Reitera-se que a Lista 2 somente será utilizada após o esgotamento total da Lista 1, consolidada neste ato.

Parágrafo único. O Sorteio será realizado em sessão pública, perante representante da Comissão Especial de Avaliação, em data, horário e local a serem designados em ato convocatório específico, garantindo-se a ampla publicidade.

CAPÍTULO II – DA ABERTURA DA SEGUNDA JANELA (INTERESSE PÚBLICO)

Art. 4º. Determinar, por conveniência administrativa e visando atender ao interesse público de formação de cadastro robusto, a abertura de uma **Segunda Janela de Oportunidade** para os seguintes grupos de candidatos, anteriormente eliminados:

I - Os candidatos desclassificados por ausência (**FALTOU**) na etapa de Inspeção de Saúde;

II - Os candidatos considerados **INAPTOS** na etapa de Inspeção de Saúde, pela ausência de algum dos exames médicos exigidos ou por realizarem a inspeção fora do prazo;

III - Os candidatos desclassificados por ausência (**FALTOU**) na etapa de Teste de Aptidão Física.

Parágrafo único. Os candidatos considerados **INAPTOS** em razão de achados nos laudos dos exames que implicam em inaptidão para a atividade na Guarda, conforme análise da Junta Médica, não poderão participar desta segunda janela, mantendo-se sua eliminação definitiva do certame.

Art. 5º. REVOGAR, nos termos do Art. 4º, o ato de eliminação dos candidatos que se enquadram nos incisos I, II e III do referido artigo.

Art. 6º. CONVOCAR os candidatos que se enquadram nos incisos I e II, do Art. 4º, para a realização da Inspeção de Saúde em **nova e improrrogável data**:

- **Data:** 26/11/2025
- **Horário:** 08h às 11h30min

- **Local:** Hospital da Polícia Militar de Alagoas, situado na Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 150 - Pajuçara, Maceió - AL, 57030-091

Art. 7º. Os candidatos convocados (Art. 6º) deverão apresentar a totalidade dos exames exigidos no Edital. A não apresentação de qualquer exame ou a constatação de inaptidão médica implicará na eliminação imediata.

Art. 8º. CONVOCAR os candidatos que se enquadram nos incisos III, do Art. 4º, bem como os candidatos que vierem a ser aprovados na Inspeção de Saúde (Art. 6º) para a realização do Teste de Aptidão Física em **nova e improrrogável data**:

- **Data:** 09/01/2026
- **Horário:** 07h às 09h
- **Local:** Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, situada na Avenida Assis Chateaubrind, s/nº, Trapiche da Barra, Maceió/AL.

Art. 9º. Os candidatos aprovados em todas as fases desta Segunda Janela comporão a **Lista de Classificação Subsequente (Lista 2)**, e somente serão convocados após o esgotamento total da Lista 1 (Art. 2º).

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de Novembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio e Convênio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Karen Samylle Calado de Melo Marques
Agente de Apoio
Membro da Comissão